



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PALMAS

**EDITAL N.º 45/2018/CAMPUS PALMAS/IFTO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**  
**DIVULGAÇÃO DAS NORMAS E PRAZOS DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE**  
**CURSO (TCC) DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO**  
**PÚBLICA CAMPUS PALMAS**

**ANEXO X**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DO TRABALHO DE**  
**CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA DE GESTÃO PÚBLICA DO**  
**ESTUDANTE NOME DO ALUNO**

Reuniram-se no dia ..... do mês (escrito por extenso) do ano de dois mil e... (escrito por extenso), às .... horas, os componentes da Banca Examinadora: Prof<sup>o(a)</sup> título/nome na qualidade de orientador(a), Prof<sup>o(a)</sup>....., título/nome na qualidade de coorientador(a), Prof<sup>o(a)</sup> título/nome ..... na qualidade de primeiro examinador, Prof<sup>o(a)</sup> .....título/nome, na qualidade de segundo examinador, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), e em sessão pública realizada no local ..... do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus Palmas, procederem à avaliação da defesa de final do TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO intitulado “título do trabalho.....”, em nível de graduação, de autoria de nome do aluno ....., discente do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus Palmas. A sessão foi aberta pelo(a) presidente da Banca Examinadora, prof<sup>o(a)</sup> ..... que fez a apresentação formal dos membros da banca. A palavra a seguir foi concedida ao autor(a) do projeto que, em ..... minutos procedeu a apresentação do trabalho. Terminada a apresentação, cada membro da Banca arguiu o examinando, tendo-se adotado o sistema de diálogo sequencial. Terminada a fase de arguição, procedeu-se a avaliação do TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO. Tendo em vista o que consta no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso dos Cursos Superiores de Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus Palmas, a Banca, por unanimidade, considera o trabalho de conclusão de curso Aprovado/ Ou Reprovado/Aprovado com Ressalvas e com nota Final \_\_\_\_\_, tendo o discente o prazo máximo de quinze dias para correção e atendimento das recomendações da banca. A conclusão do processo dar-se-á quando da entrega na biblioteca da versão definitiva do Trabalho de Conclusão de Curso. Cumpridas as formalidades de pauta, às ..... horas e ..... minutos a presidência da mesa encerrou esta sessão, e para constar eu, ..... secretário(a) ad hoc, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Banca Examinadora em duas vias de igual teor.

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Coorientador

\_\_\_\_\_  
Examinador 1. Secretário ad hoc

\_\_\_\_\_  
Examinador 2.



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-geral**, em 11/10/2018, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0484318** e o código CRC **3D70EF27**.



Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n  
esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.021-090 Palmas - TO  
(63) 3236-4000  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23236.026944/2018-86

SEI nº 0484318